

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº014/2025.

PROPONENTE: PREFEITO AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.

PROPOSTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARARA EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo prefeito, Amarildo Carvalho Pereira Filho, dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Arara exercício de 2025, e dá outras providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades *ou* ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

PARECER:

Por todo exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

Ednalds I. d. Arara-PB, 17 de Set	tembro de 2025.	
Ednaldo Fernandes de Almeida (PRESIDENTE)	VOTO SIM (X)	NÃO ()
Lucas Santos da Silva (RELATOR)	VOTO SIM (📉	NÃO()
Ewerton Jordan Ernesto Silva (MEMBRO)	VOTO SIM ()	NÃO 🏈



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

José Jailson de Sousa Vereador/Presidente

José Erenildo Oliveira da Costa Vereador/Vice-Presidente Valdilene Dayane Lima Duarte Vereadora/Secretária

Antônio Arruda do Nascimento

Vereador

VOTOU CONTRA

Ewerton Jordan Ernesto Silva Vereador

Maria do Carmo Simplício da Silva Vereadora Erizonaldo Chianca de Medeiros

Vereadora

Ednaldo Fernandes de Almeida Vereador

> Lucas Santos da Silva Vereador

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO **PROJETO DE LEI Nº014/2025** APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.



NA **SÉTIMA** SESSÃO ORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL, DO PRIMEIRO BIÊNIO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 014/2025 FOI:

() APROVADO () REPROVADO